



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus São João Evangelista**  
 Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG  
 3334122906 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 178 DE 20 DE AGOSTO DE 2020**

**Dispõe sobre designação de servidores como fiscais do contrato nº 01/2020/SJR do IFMG - Campus São João Evangelista.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.175, de 20 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2019, Seção 2, página 30; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores **DAMIÃO NOEL ROCHA**, CPF nº 073.515.046-01, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1771410, como fiscal titular; e **MARCELO MIRANDA**, CPF nº 114.200.136-96, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2408416, como fiscal substituto, para exercerem fiscalização e acompanhamento do contrato do IFMG - Campus São João Evangelista que segue:

| CONTRATO    | CONTRATADA                     | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01/2020/SJR | Fácil Sistemas e Serviços Ltda | Contratação de empresa especializada em informática, visando à aquisição de licença para uso de software aplicativo fiscal com fornecimento de suporte técnico contendo os módulos: Sistema de Gestão ERP, PAF-ECF ou NFC e SPED Fiscal. |

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus São João Evangelista.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 20/08/2020, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0620239** e o código CRC **B6A7DEAA**.

23214.001207/2020-43

0620239v1